

## CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144 Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Aos 11 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Sonildo José Pimentel, João Rogério dos Santos de Lima, Loide Almeida Souza Rodrigues, Adriano Carlos da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Ednaldo Marinho, José Luciano da Silva Henrique, Severino Ramos do Canto Filho, Adié Bezerra Leite e Jose Raimundo da Silva Junior. Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Em seguida convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 140. 01 aos 06. Não havendo matéria no Expediente, foi facultada palavra sobre Qualquer Assunto. O Vereador Biu do Canto fez um extenso relato sobre os desmandos administrativos, que nasce no gabinete da Prefeita e se estende as demais Secretarias e respectivos Órgãos. Deu ênfase a falta de compromisso dos membros do primeiro escalão, para com a população e, sobretudo de responsabilidade com os Cargos assumidos. O Vereador João Rogério teve aprovado Apelo Verbal ao Comandante do Destacamento de Polícia Militar no sentido de mover meios necessários para proibir que veículos estacionem ao longo da Av. Caetano monteiro, visto que a prefeitura municipal interditou por um longo período uma das vias. E assim, possa evitar que congestionamentos inoportunos venham ocorrer, causando transtornos aos pedestres e motoristas. Plleito que teve o incondicional apoio de todos os Vereadores, que não pouparam criticas ao Secretário de Infraestrutura Sr. Junior Pimentel, deu ênfase a irresponsabilidade do mesmo, em efetuar uma obra duradoura em uma via que sem duvidas deveria estar absolutamente livre ao trafego de pedestres, uma vez que estamos a poucos dias das festividades natalinas e, sobretudo da Padroeira Nossa Senhora da Penha. O Vereador João Rogério ainda teve Aprovado Votos de Aplausos ao Deputado Estadual eleito, Sr. Clóvis Paiva visto que o mesmo teve a humildade e coerência de patrocinar a Festa de Santa Luzia, onde nem mesmo a Sra. Prefeita seguer contribuiu para a realização da Festa que á anos vem fazendo parte da nossa cultura e, promovendo lazer, entretenimento e, gerando empregos e renda para o município. O Vereador Biu do Canto foi solidário ao Pleito. Ainda fez um breve relato a cerca da péssima qualidade de merenda escolar, distribuído na escola ao longo da semana, se reportando a goiaba que foi distribuída nas escolas em lugar da merenda. Uma vez que a prefeitura municipal, gasta enormes fortunas com aquisição de merenda escolar. Não ver motivos que justifique a distribuição de goiabas aos alunos, visto que muitos deles, sai de casa sem uma boa refeição. A Vereador Loide Rodrigues fez um breve Pronunciamento alusivo ao período em que esteve a frente da 1ª Secretaria deste Poder legislativo, indagou que nada assinou, alem do seu próprio contra-cheque de vencimentos e recibos de ressarcimento da Verba indenizatória do seu Gabinete. Agradeceu a todos os pares e desejou boas festas. De igual modo o Vereador João Rogério fez uso da tribuna para proferir suas palavras, no tocante ao Cargo de 2º Secretário assumido desde janeiro de 2017. O Vereador Biu do Canto também agradeceu a Deus e a seus pares, por mais uma etapa cumprida ao longo da sua vida pública. Do mesmo modo, o Sr. Presidente agradeceu aos Vereadores e Funcionários por ajudarem conduzir os trabalhos desta Câmara, que na medida do possível não mediu esforços para garantir os direitos e o bem estar de todos que fazem este colegiado. Desejou para todos, um ano de muita paz e prosperidade. Nada mais dito, e não havendo matéria na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 05 de fevereiro de 2019, No horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e 

Bull

betternen jest. D

Suf-